

FUNDAMENTOS DA ÉTICA SEGUNDO PEIRCE

Felipe Bueno

Resumo:

O presente artigo pretende realizar um breve ensaio sobre os aspectos fundamentais da Ética segundo o esquema filosófico de Charles Sanders Peirce, filósofo estadunidense que atuou entre os séculos 19 e 20. Com este propósito, se fez indispensável a incursão tanto nos manuscritos de Peirce, conferidos nos *Collected Papers* (Harvard University Library Photographic Service, 1966) e em manuscritos ainda não publicados, quanto nas pesquisas de estudiosos que se debruçaram sobre este tema.

Ainda, as noções mais gerais que envolvem a estrutura da filosofia peirceana, como a Fenomenologia e a particularidade triádica do signo, tornaram-se balizas das construções lógicas e da costura teórica deste exame sobre a Ética. Portanto, almeja-se abordar essas ideias dando destaque às facetas da noção de signo, da semiose e da atuação do Ideal Supremo, o *summum bonum*, em relação aos ideais de conduta, pontos centrais que esboçam a excepcionalidade da Ética segundo Peirce.

Palavras-chave:

Conduta, ética, *summum bonum*.

Introdução: A Ética como uma Ciência Normativa

A Ética, tal como é estudada segundo o esquema filosófico de Charles Sanders Peirce (1839 - 1914), se insere na categoria das ciências normativas (cf. CP 1.281). E com relação a este esquema geral de ciências, é preciso notar que o filósofo objetivava o desenvolvimento de uma classificação lógica e, além disso, uma elaboração que deixaria mais clara as ideias científicas, dando ênfase à potencialidade da ideia em si (cf. SØRENSEN e THELLEFSEN, 2004, p. 2). O que Peirce procurou estabelecer no manuscrito 1.281, que lida com este tema, é uma relação entre as ciências práticas (como engenharia e medicina, que aplicam o conhecimento) e as ciências teóricas (que se dedicam ao estudo da descoberta desse conhecimento), esclarecendo-nos, de antemão, três ramos das ciências normativas, dentro do campo das ciências teóricas: lógica, ética e estética como artes do raciocínio (*reasoning*), da conduta de vida (conduta humana) e daquilo que é da ordem do admirável *per se* (cf. SANTAELLA, 1994, p. 125). Ainda, Peirce nos leva à reflexão de que pelo fato das ciências normativas estarem sendo relacionadas a certo tipo de aplicabilidade (no raciocínio, na conduta e no sentimento), seria por meio do termo “normativo” que se poderia chegar à conclusão de que tais ciências, por investigarem o que deveria ser é que, então, tornam-se “as mais puramente teóricas das ciências puramente teóricas” (CP 1.281 – tradução nossa). A filosofia peirceana, apesar de ser considerada uma ciência teórica, é indubitavelmente ligada à experiência, já que em última instância está incumbida de analisar “o estado real das coisas, tanto quanto se pode deduzir da experiência diária” (MS 1.339 : 8 – tradução nossa)¹. Não obstante esta ligação dentro do cerne de tal filosofia, a ética não deve ser confundida como apenas uma ciência da prática, ou da conformidade de uma ação sobre um ideal, pois esta matéria não é prática: “primeiro, porque a ética envolve mais que a teoria desse tipo de conformidade; isto é, ela envolve a teoria do ideal ele mesmo” (CP 1.573 – tradução nossa). A ética, enquanto um ramo que se dedica à preocupação sobre a conduta do ser humano, “com aquilo que deveria ser o algo do esforço humano” (SANTAELLA, 1994, p. 130), não pode se deter sobre um ideal particular, porque é um ramo de investigação da racionalidade que questiona o quão autocontrolada é a conduta frente ao ideal estético (cf. PARKER, 2003, p. 29), quer dizer, o “ideal ele mesmo” (cf. CP 1.573) significando na consciência, e para “que fim todo o esforço deve ser dirigido” (CP 2.199 – tradução nossa) visando o “aumento do conhecimento sobre o mundo” (PARKER, 2003, p. 41 – tradução nossa) e caracterizando, enfim, sua função heurística.

A relação da ética com a lógica revela-se naquilo a que o sujeito está “deliberadamente preparado para aceitar como afirmação” (SANTAELLA, 1994, p. 6) daquilo que quer fazer,

¹Esta citação refere-se à página número 3 do segundo bloco de páginas do manuscrito 1339.

retirando, portanto, o problema fundamental ético do reducionismo dicotômico entre bem e mal e, mais ainda, inserindo-o na “investigação sobre a natureza das ações corretas e erradas” (PARKER, 2003, p. 29). Agora, sendo a ética baseada na estética, o nexos entre ambas ciências se traduz na medida em que a estética só poderá crescer razoavelmente se se fizer contínua com o auxílio da ética. Isso porque será somente pela questão da admirabilidade de um ideal que este poderá encontrar funções vivas na conduta que, no futuro, deverá estabelecer padrões, comportamentos e tudo o mais que se refere à sociabilidade. Para Parker (2003, p. 32 – tradução nossa), “a ligação entre estética e ética é quase imediata. Dificilmente se pode abraçar uma ideia do bem maior sem tentar direcionar suas ações em direção a isto”.

Assim posto, o padrão de ação, qualquer que seja, deverá culminar no campo da conduta e suas formações. Não que a ação sempre esteja ligada a ideais, pois Peirce discorreu sobre as diferentes categorias a que pertencem o ideal de conduta e o motivo de ação, e é nesse sentido que o pensamento do filósofo transmite o ideal último dos estudos das ciências normativas, que é o Ideal Supremo, o *summum bonum*.

Summum bonum e suas significações

Como infere Peirce, há na moral uma posição “sabidamente” (cf. CP 1.573) institucionalizada no sentido de barrar uma crítica maior que o necessário para a manutenção da heterocrítica vigente. Considera-se, portanto, na ocupação da moral, ideais que se fecham frente ao falibilismo da ideia em si. Os ideais todos, como consequência inexorável da vida racional, são sempre limitados e falíveis, particulares, pois encontram elementos de discordância frente a outros ideais. O que resta, quer dizer, o que fica como ponto comum ou elemento de concordância na continuidade do tempo, provavelmente será certo tipo de Ideal que transcende todas as interferências da vida, o *summum bonum*.

Investigar a natureza de um Ideal Supremo parece ser uma tarefa complexa (cf. SANTAELLA, 1994, p.137), pois somos levados a questionar como se comporta uma meta que, apesar das inevitáveis perturbações do mundo, ainda assim deverá estar corporificada na consciência, por meio de sentimentos, ações e pensamentos numa trajetória não impositiva. Ou, ainda, poderíamos indagar como se verifica esta qualidade que é atração e ao mesmo tempo produção de um vislumbre que também atrai, mas atrai para a ação última que deve ser perseguida por todos os seres humanos. Para Santaella (ibid., p. 126), este ideal “é o fim último em direção ao qual o esforço humano deve se dirigir. [...] O ideal dos ideais, [...] que não precisa de nenhuma justificativa e explicação”. O Ideal Supremo é o que sobrevive aos conflitos todos, pois se refere a uma meta que está acima das concepções individuais.

Prosseguindo, podemos basear-nos nas três categorias da Fenomenologia: a característica fenomênica é a característica sígnica, onde o signo é estabelecido numa relação triádica e que possui a função da significação, ou seja, de semiose, de crescimento do potencial de uma ideia. No aspecto de terceiridade do signo há o que Peirce chama de interpretante. Para o filósofo, “nenhum signo pode funcionar como tal a não ser na medida em que é interpretado num outro signo” (CP 8.225 *apud* SANTAELLA, 2000, p. 64) e isso caracteriza uma relação triádica genuína (*ibid.*, p. 65), ou seja, uma relação que está num processo de continuidade.

O interpretante final, por tratar da concepção última de crescimento de uma ideia, está consequentemente associado ao Ideal Supremo:

O interpretante Final não consiste no modo pelo qual qualquer mente realmente age, mas no modo pelo qual toda mente agiria. Isto é, ele consiste numa verdade que poderia ser expressa numa proposição condicional deste tipo: “Se tal e tal tivesse de acontecer a qualquer mente, este Signo determinaria esta mente a tal e tal conduta”. Por “conduta” quero significar “ação” sob uma intenção de autocontrole. Nenhum evento que ocorre em qualquer mente, nenhuma ação de qualquer mente pode constituir a verdade dessa proposição condicional. (CP 8.315 *apud* SANTAELLA, 2000, p. 74)

O que se compreende no pensamento de Peirce é que todo fenômeno, todo signo, enfim, tudo o que é perceptível encontra-se num processo de continuidade e tendencialidade. O fim último de todo signo, apesar de ser perseguido, porque há uma tendência para isso, é “aproximável, mas inatingível” (SANTAELLA, 2000, p. 74). Isso prova novamente que em todo fenômeno há uma tendência para o crescimento. O interpretante final de um signo é então o efeito de semiose último e que demanda, no processo de intenção deste alcance da significação, por um padrão de tendência cuja ação é precursora de um hábito ou uma crença (cf. SAVAN, 1976 *apud* SANTAELLA, 2000, p. 75), ou seja, o interpretante final é um processo pelo qual a mente realmente age, e se isso criar um padrão de ação (que é uma insistência que persegue um fim) logo há a criação de um tipo de hábito ou também uma crença. Tal interpretante estará sempre atraindo estes hábitos para um fim ideal, inalcançável e esquivo, “o *télos* do pensamento” (cf. PARKER, 2003, p. 35). Verifica-se, afinal, que este interpretante tem uma decisiva causação na conduta de um agente: persegue-se algo e este próprio encaixo é capaz de desenvolver ações. É importante ressaltar, por isto, que toda ideia possui uma corporificação e um crescimento que se revela não somente por meio dos pensamentos, ou “signos imaginários” (SANTAELLA, 1994, p. 137), mas também, como já foi de certo modo pontuado, pelas ações, hábitos e mudanças de hábitos. Segundo Peirce, a potencialidade, enquanto primeira, a ação, como segunda, e a ideia, pelo processo de semiose, como terceira, compõem o *summum bonum*, o Ideal Supremo, “coincidente com o ideal pragmatista último: *o crescimento da razoabilidade concreta*” (MS 283: 4 *apud* SANTAELLA, 1994, p. 138).

Como as três categorias da Fenomenologia são inseparáveis, logo tanto a potencialidade de

admirabilidade de um ideal, quanto sua corporificação numa ação até a significação dentro de um contexto particular e social (autocrítica e heterocrítica) são características indispensáveis para que o *summum bonum* se concretize como uma meta da realidade humana. Sua significação, portanto, é um processo que perpassa o caminho da potencialidade de crescimento, da ação deliberada (instituída a partir de crenças e hábitos) até os processos da racionalidade individual e coletiva, congregando-se com “o sentimento que acompanha a crescente ordem e harmonia no mundo de nossa experiência” (PARKER, 2003, p. 31-32 – tradução nossa).

A racionalidade é um potencial de crescimento alheio à vontade de um indivíduo, mas que convoca sua deliberação e se firma como continuidade no processo de semiose. O Ideal Supremo é, portanto, enquanto fenômeno, uma qualidade de sentimento que surge e ressurge no processo de crescimento da razoabilidade; e este crescimento se dá por meio de ideais individuais que podem estar mais ou menos ajustados ao sentimento admirável (cf. PARKER, 2003, p. 31-32) e que se desenvolvem, modificam-se e são corrigidos no tempo, “pois, se assim não fosse, a razoabilidade não poderia crescer” (SANTAELLA, 1994, p. 190). Só há razão para o surgimento do Ideal Supremo no crescimento razoável da racionalidade; e ele insiste, pelo sentimento admirável, na espiral da cadeia sîgnica *ad infinitum*.

O ideal de conduta

Peirce entende a conduta como a “ação sob uma intenção de autocontrole” (CP 8.315 – tradução nossa); além disso, a intenção de autocontrole se dá pelo cultivo deliberado de sentimentos e de crenças por meio de um padrão proveniente da própria tendencialidade da semiose para o crescimento, pois a racionalidade, enquanto semiose inerente ao processo da própria consciência humana, convoca a “adoção de um padrão de ação” (CURLEY, 1969, p. 99 *apud* SANTAELLA, 1994, p. 125). O desenvolvimento, aquisição, modificação e correção de ideais, mais ou menos padronizados, é um processo da consciência. Mais ainda, é por meio do autocontrole, das ações intencionais e deliberadas que são comparadas ao ideal estético, que um sujeito atenta na sua própria existência (cf. COLAPIETRO, 2014, p. 148); comprometemo-nos com os ideais mais específicos de forma deliberada.

A “ação decisiva” (PARKER, 2003, p. 31-32), deliberada, assim como o processo de semiose do signo, são precursores (cf. SAVAN, 1976 *apud* SANTAELLA, 2000, p. 75) e também geradores da conduta. Para Santaella (1994, p. 121), “a tarefa da ética é justamente desenvolver e justificar as razões pelas quais certo e errado são concepções éticas”, e, para Peirce, a questão primeira da ética não é estabelecer o que é certo, mas tentar entender o que é almejado pelo sujeito e para onde a força de vontade “deve ser dirigida” (CP 2.198 *apud* SANTAELLA, 1994, p. 121). A

força de vontade, a ação que é fruto de um hábito, só poderá estar relacionada, portanto, com o ideal de conduta. E há, no pensamento de Peirce, maneiras pelas quais os ideais de conduta recomendam-se:

Em primeiro lugar, certos tipos de conduta, quando o sujeito os contempla, têm uma qualidade estética. Ele acha aquela conduta excelente; e embora sua noção seja grosseira ou sentimental, ainda se assim for, irá se alterar com o tempo e deve tender a ser estabelecida em harmonia com a sua natureza. De qualquer forma, seu gosto é seu gosto por enquanto; e isso é tudo. (CP 1.591 – tradução nossa).

Para Santaella (1994, p. 190), os hábitos, que reiteram a adesão aos ideais, “estão sujeitos ao autocontrole e à autocrítica, esta, por sua vez, sujeita à heterocrítica”, quer dizer, apesar de sermos levados à aquisição do autocontrole e à formulação da autocrítica, somos atravessados pela heterocrítica no passado, no presente e (potencialmente) no futuro. Para Colapietro (2014, p. 13), um agente “não é visto como uma fonte primordialmente livre de pensamento e ação”, pois é grandemente limitado em termos cognitivos e de conduta por estar “incrustado” (ibidem) em seu tempo e espaço. Parker nos diz que os hábitos “podem ser deliberadamente cultivados para melhor estar em conformidade com o Admirável” (2003, p. 31-32); e, novamente com Colapietro (2014, p. 166-167), este “dever moral” é a força de vontade que regula nossa conduta “à luz de tais aspirações” (ibidem).

Quando condutas destrutivas e inapropriadas são verificadas, é possível apelar para as ciências normativas para críticas e reformas (cf. PARKER, 2003, p. 40); o ideal de conduta não só é o centro da investigação da Ética, como também é o ponto de ligação entre a prática da conduta moral e a investigação de uma ciência normativa, pois, apesar de não podermos compará-lo com qualquer motivo de ação, todas as ações que são provenientes deste ideal devem se desenvolver no universo dos sentimentos de um agente. Isto quer dizer que o *sumum bonum* está onipresente na historicidade de um indivíduo, pois é por meio do “ideal admirável *per se*” (cf. MS 1339 *apud* COLAPIETRO, 2014, p. 148) que pode-se constituir os primeiros ideais e experimentar as primeiras vivências em termos de autoconsciência, autocontrole e autocrítica.

Formações da conduta

Peirce descreveu com muita precisão as variáveis das formações da conduta, pois além dos níveis de autorrecomendação existe todo um delineamento pelo qual os ideais de conduta são desenvolvidos e colocados em prática novamente. O processo de semiose é tão avassalador e elementar que um indivíduo é levado a formar seus ideais de conduta mais por uma questão de necessidade do crescimento da significação do que por qualquer outro fator mais determinante; além disso, verifica-se no pensamento peirceano uma convergência entre “natureza pessoal” (cf. CP

1.592), os sentimentos da espécie, com as ideias da heterocrítica que atravessam um sujeito desde seu nascimento. A autocrítica, portanto a reflexão, é decisiva para que a conduta seja formulada e que atenda a um mínimo necessário das ideias da heterocrítica. Além disso, é preciso ressaltar que Peirce infere que um indivíduo, primeiramente, é “levado à intenção de construir a sua própria conduta” (CP 1.592 – tradução nossa), quer dizer, a autocrítica é sobredeterminada tanto pela heterocrítica quanto pela necessidade de crescimento do processo de semiose da racionalidade. Havendo uma convergência harmônica entre a “natureza” (CP 1.592) de um ser humano e uma ideia de “seu círculo” (ibidem), existe a possibilidade então de que esta ideia embase seus primeiros ideais de conduta. Tal mínimo necessário de atendimento às ideias de um círculo social serve, inclusive, para evitar as “inadvertências” (ibidem) e sobreviver enquanto indivíduo. Além disso, é importante notar que o processo que leva à construção da disposição é justamente o processo pelo qual os ideais de conduta se recomendam, pois isso acontece desde a contemplação (e a adequação à “natureza”), o estabelecimento da coerência entre uma cadeia de ideais, a reflexão sobre as regras de conduta que permeiam estes ideais e o desenvolvimento do autocontrole.

Quatro termos são imprescindíveis neste estudo: reflexão (autocrítica), disposição, resolução e determinação; Peirce concluiu que a autocrítica sobre certas regras de conduta desenvolve uma disposição, quando um sujeito se inclina àquilo que quer fazer; e esta disposição abre espaço para a criação de um diagrama, um plano, um devaneio, a resolução que corrobora os signos da cadeia sígnica destes ideais na formação da conduta. Esta resolução, que é uma ideia geral, se reiterada cria uma impressão na mente de um sujeito, ou seja, para que haja uma influência em sua conduta (que é necessariamente sempre ligada à ação cedo ou tarde) ela se torna uma determinação; um sujeito determinado é um sujeito que se comporta em padrões mais ou menos adequados a um ideal de conduta. A qualidade de sentimento nesta etapa é, segundo Peirce, o meio pelo qual temos consciência do processo do desenvolvimento da determinação até certo ponto: uma disposição pode ser detectada pela consciência, pois ela insiste enquanto desejo no caso de algum tipo de repressão (cf. CP 1.593).

Preocupado com a conceituação e diferenciação entre a resolução e a determinação, Peirce formulou um exemplo que clarifica as ideias:

Suponhamos um caso. No curso de minhas reflexões, sou levado a pensar que seria bom que eu conversasse com certa pessoa de certa maneira. Resolvo que eu vou fazer isso quando nos encontrarmos. Mas considerando como, no calor da conversa, eu poderia ser levado a assumir um tom diferente, eu procedo em gravar a resolução sobre a minha alma; com o resultado que, quando da realização do encontro, embora meus pensamentos estejam ocupados com o assunto da conversa, e que não revertam para a minha resolução, mesmo assim a determinação do meu ser influencia a minha conduta. Toda a ação que está de acordo com a determinação é acompanhada por um sentimento de prazer; mas, se o

sentimento de qualquer instante é sentido como prazeroso naquele mesmo instante ou se o reconhecimento disso como prazeroso vem um pouco mais tarde é uma questão de fato difícil de certificar-se. (CP 1.594 – tradução nossa)

Quer dizer, fica claro para nós que a resolução realmente não influencia necessariamente a conduta de fato (de modo que as situações imaginadas não se repetem na realidade), todavia, é por meio dela que se constrói a determinação e esta, por sua vez, interfere fatalmente no comportamento de um agente, mesmo que a situação não cumpra as etapas imaginadas anteriormente. A impressão dos pensamentos da resolução que culmina na determinação é, antes de qualquer coisa, uma reiteração de sentimentos, por isso um agente deve ser sobredeterminado pela determinação e não pela resolução em si.

Existe um incessante movimento de autorrecomendação, avaliação e aprendizagem referente aos ideais de conduta. Do mesmo modo que as formulações se voltam às resoluções e disposições, elas mesmas corroboram as disposições de um agente para novas resoluções e determinações: a dinâmica dos ideais de conduta pode ser pensada como movimentos incessantes de recolhimento, na medida em que tendem ao “gosto”, e de expansão, na medida em que são levados para novas interações. Isso porque o ideal estético, que modifica a ação, estará modificando “a experiência também – tanto a do próprio indivíduo quanto a de outros, e este movimento centrífugo se liga a um novo movimento centrípeto, e assim por diante” (CP 5.402 – tradução nossa). A “superfície” pela qual se movimentam todos estes ideais entende-se, então, como sendo a qualidade de sentimento que acompanha todos os processos de autocrítica, já que “o argumento gira em torno da sensação de prazer” (CP 1.595 – tradução nossa). É interessante notar a diferença que existe para Peirce entre o argumento e a própria argumentação (a ação de argumentar): para o filósofo, o argumento é a tendência da semiose para o desenvolvimento de um hábito e uma crença, ou seja, enquanto na argumentação o argumento está envolto por diretrizes da lógica (entre premissas e conclusões), o argumento puro é a tendencialidade da mente e sua fruição está imbricada com o sentimento admirável (cf. ROMANINI, 2010, p. 76). Isso quer dizer que o mesmo processo de semiose que leva um sujeito a formular suas primeiras disposições trata-se da própria ação da mente, que deve estar envolvida com o sentimento.

Para o filósofo, estudar os mecanismos da formação da conduta é uma questão puramente da prática, mas a investigação da ética, e daí reiteramos o ideal de conduta como elo entre a prática e a teoria, se revela no “que a aptidão de um ideal de conduta consiste, e deduzir dessa tal definição de aptidão qual conduta deveria ser” (CP 1.600 – tradução nossa).

Ética: uma ciência para o presente e para o futuro?

A semiótica nos revela a grande importância da questão do sentimento: o *summum bonum* exprime uma qualidade de sentimento admirável; o interpretante final do processo de semiose da razão é baseado num ideal admirável, o crescimento da razoabilidade concreta; e o ideal de conduta é um hábito de sentimento deliberadamente trabalhado por meio das autocríticas e da interação com a heterocrítica. Além disso, o ideal de conduta só se mantém devido ao sentimento que acompanha o crescimento da cadeia sógnica que ele sustenta, quer dizer, quando há coerência entre ideais.

A ética segundo Peirce é uma matéria que intenta a conjugação de elementos concordantes, assim como o aspecto de uma “força de absolvição, em vez de dissolução ou fechamento” (SANTAELLA, 1994, p. 75); pode-se pretender, dessa maneira, a desconstrução de uma conduta específica em relação ao “todo” (à heterocrítica que a afeta), considerando, portanto, o realismo, para verificar a relação dessa mesma conduta com o “tudo”, o contínuo da vida. Para Peirce, “o contínuo é um Geral. É um Geral da relação” (NEM 3.925 *apud* ZALAMEA, 2001, p. 10 – tradução nossa) e “a potencialidade original é essencialmente contínua, ou geral” (CP 6.204-205 *apud* ZALAMEA, 2001, p. 10 – tradução nossa).

Portanto, empreender um futuro razoável parece ser possível pela concordância, pela “multiplicidade de partes relacionadas” (cf. CP 5.132 *apud* SANTAELLA, 1994, p. 135), entre os elementos da “promíscua mistura” (cf. *Ibid.*, p. 138-139) entre razão, ação e sentimento sem que isso se constitua num regime tendencialmente fechado e retrógrado. A obra de arte é um produto que pode refletir este objeto de sentimento, o *summum bonum* da vida humana e, logo, é capaz de chamar à autocrítica, à meditação talvez, por meio dos estados estéticos. Mas, além do campo artístico, nas ações diárias e na vivência da vida cotidiana, é possível apostar nas relações humanas como elementos de um incomensurável signo estético (um indivíduo, um grupo de indivíduos e uma sociedade inteira são objetos da realidade e também signos na semiose), quer dizer, idealmente como é no pensamento de Peirce sobre a “Regra de Ouro”² (*Golden Rule*): “sacrifique sua própria perfeição para o aperfeiçoamento de seu vizinho” (CP 6.288, EP 1: 353 *apud* PARKER, 2003, p. 33).

Certamente, o altruísmo, que é um item das ciências normativas comentado por Peirce (cf. CP 1.589-1.590), deve despontar como regulador substancial da civilização atual. Para Jungk (2016, p. 1 – tradução nossa), tratando sobre a natureza normativa do amor, de uma forma bem ampla esta natureza “considerada como *amor universal* ou *ágape*, pode ser definida como consistindo em um *sentimento lógico capaz de orientar nossa conduta na vida*”. E Peirce encerra sua “Tentativa para a Classificação de Fins” (*An Attempted Classification of Ends*, no terceiro capítulo do livro 4 - volume I dos *Collected Papers*) considerando que existe a possibilidade de empreender um fim na conduta de vida atribuindo-o ao “mesmo tipo de ser que uma lei da natureza tem, fazendo-o

²A “Regra de Ouro” é um termo utilizado para designar o princípio básico que deveria ser seguido para assegurar o sucesso em uma atividade particular ou em geral.

repousar na racionalização do universo” (CP 1.590 – tradução nossa).

A preocupação ética, enfim, poderia ser traduzida num questionamento: qual é o fim que se intenta alcançar com as ações que se pretende empreender ligadas aos raciocínios que compõem tal ou tal conduta?

O inesperado parece ser o remédio contra a certeza que se julga infalível...

Referências bibliográficas:

COLAPIETRO, Vincent. *Peirce e abordagem do self – Uma perspectiva semiótica sobre a subjetividade humana*. 1ª ed. São Paulo: Intermeios, 2014.

JUNGK, Isabel. “The Normative Nature of Love”. In: *SSA Yearbook 2015*, Semiotic Society of America. Texto fornecido pela autora. 2016.

PARKER, Kelly A. “Reconstructing the Normative Sciences”. São Paulo: *Cognitio Revista de Filosofia*, Número 1, Vol. 4, 2003, p. 27-45.

PEIRCE, Charles Sanders. *The Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. Vols. 1-6, ed. C. Hartshorne, P. Weiss, & A. W. Burks (Cambridge, MA: Harvard University Press, 1931-1935), vols. 7-8, ed. Arthur W. Burks (mesma editora, 1958). Citado como CP, seguido do número do volume e do número do parágrafo.

PEIRCE, Charles Sanders. *The Charles S. Peirce Papers. Microfilm Edition*, thirty reels with two supplementary reels later added (Cambridge, MA: Harvard University Library Photographic Service, 1966). (Citado como MS seguido do número do manuscrito conforme o catálogo anotado dos escritos de Peirce e seu suplemento, ambos de Richard Robin.)

ROBIN, Richard S. *Annotated Catalogue of the Papers of Charles S. Peirce*. Amherst, MA: The University of Massachusetts Press, 1967.

ROBIN, Richard S. The Peirce Papers: A Supplementary Catalogue. *Transactions of the Charles S. Peirce Society*, vol. 7, nº 1: 37-57. 1971.

ROMANINI, Vinicius. “Por que a dedução não é uma inferência genuína?” São Paulo: *Cognitio Revista de Filosofia*, Número 1, Vol. 7, 2010, p. 71-76.

SANTAELLA, Lucia. *A teoria geral dos signos*. São Paulo: Cengage Learning, 2000.

SANTAELLA, Lucia. *Estética de Platão a Peirce*. São Paulo: Experimento, 1994.

SANTAELLA, Lucia. “O admirável estético e ético como ideal supremo da vida humana”. Texto

fornecido pela autora. 1994.

SØRENSEN, Bent; THELLEFSEN, Torkild. “Making the knowledge profile of C. S. Peirce’s concept of esthetics”. *Semiotica*, Número 1/4, Vol. 151, 2004, p. 1-39.

ZALAMEA, Fernando. “Peirce’s Continuum. A methodological and mathematical aproach.” *Uberty.org*, 2001.